



EDITAL CONSEPE 2/2024

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, IX, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados o Corpo Docente dos cursos e programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 15 a 21 de fevereiro de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/LbopjcrVbqJ5tJYU6>.

§ 2.º A votação será realizada eletronicamente, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/52jehzFNCu5iLAGe7>, no período de 22 a 29 de fevereiro de 2024, e todos os coordenadores do referido câmpus deverão eleger o seu Representante e respectivo Suplente.

§ 3.º De acordo com disposto no § 2.º do art. 16 do regimento, o mandato do representante eleito e respectivo suplente será de 2 anos.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 1 de março de 2024 e o resultado será divulgado por meio de comunicado publicado na intranet.

Art. 3.º Caso o representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput e não havendo suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente